

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMJN - Nº 003/2022

Dispõe sobre a convocação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para prestar esclarecimentos sobre a manifestação ocorrida na BR 101 em 15/03/2022.

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 147, VII, do Regimento Interno, em caráter de urgência,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica convocado o Exmo. Sr. Prefeito Paulo Sérgio De Nardi, para comparecer na Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 12/04/2022, às 18 horas, para prestar os esclarecimentos pertinentes aos questionamentos abaixo relacionados, referentes à manifestação ocorrida no dia 15/03/2022, no período de 10:30h às 13:00h, na Rodovia BR 101, próximo ao trevo que dá acesso ao centro da Cidade e ao Bairro Cohab:

I – O que motivou o Exmo. Sr. Prefeito a participar da manifestação?

II – O Exmo. Sr. Prefeito é conhecedor que, participando da manifestação, houve infringimento ao art. 253-A do CTB?

III – Quando da participação da manifestação, foi utilizado algum veículo da Administração Pública para corroborar com a mesma?

IV – Houve a participação de algum servidor público no manifesto?

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 15 de março de 2022.



LUCAS RECLA

Vereador